



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº 00924/2018.
De 18 de dezembro de 2018.

Altera dispositivo o ANEXO I da Lei Municipal nº 809/2015, de 12/05/2015, e contém outras providências.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Considerando o interesse e a necessidade pública atinente à quantidade de vagas relativos aos cargos públicos aprovados pela Lei Municipal 809/2015, em seu Anexo I, e considerando a necessidade de servidores nos diversos setores municipais, visando uma completa e regular prestação de serviços à população, fica acrescida para fins de concurso público, além dos cargos e vagas já definidas, os seguintes cargos e vagas abaixo descritos, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Vagas: 05 (cinco) vagas

Descrição: Auxiliar nos trabalhos individuais e coletivos desenvolvidos junto ao setor odontológico.

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

2. CARGO: SERVIÇOS GERAIS DO SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Vagas: 08 (oito) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Executar todos os trabalhos braçais desenvolvidos no setor de obras e transportes.

3. CARGO: COVEIRO

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Vagas: 02 (duas) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Descrição: Executar todos os serviços atinentes ao Cemitério Municipal, inclusive abertura de covas, dentre outros.

4. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Vagas: 02 (duas) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Operador/conductor de máquinas pesadas, tais como Patrol, Retroescavadeira, tratores, dentre outras máquinas pesadas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

5. CARGO: ZELADOR DE ATERRO SANITÁRIO/SIMILAR.

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Vagas (duas) vagas

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

Descrição: Zelar pelo aterro sanitário e/ou similar da Municipalidade, não permitindo o acesso e/ou permanência de pessoas não autorizadas no local, informando toda ocorrência estranha ao chefe imediato.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 18 de dezembro de 2018

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

A(O) presente Lei 924/2018
foi publicada(o) no quadro de avisos oficial do Município de Monte Azul,
em 18/12/18 nos termos da Lei Municipal nº 597/02
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 18/12/18

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmqamg@yahoo.com

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
MONTE AZUL
Sempre juntos. Uma nova realidade.